Guia de Boas Práticas do uso da Inteligência Artificial Generativa na Advocacia Pública

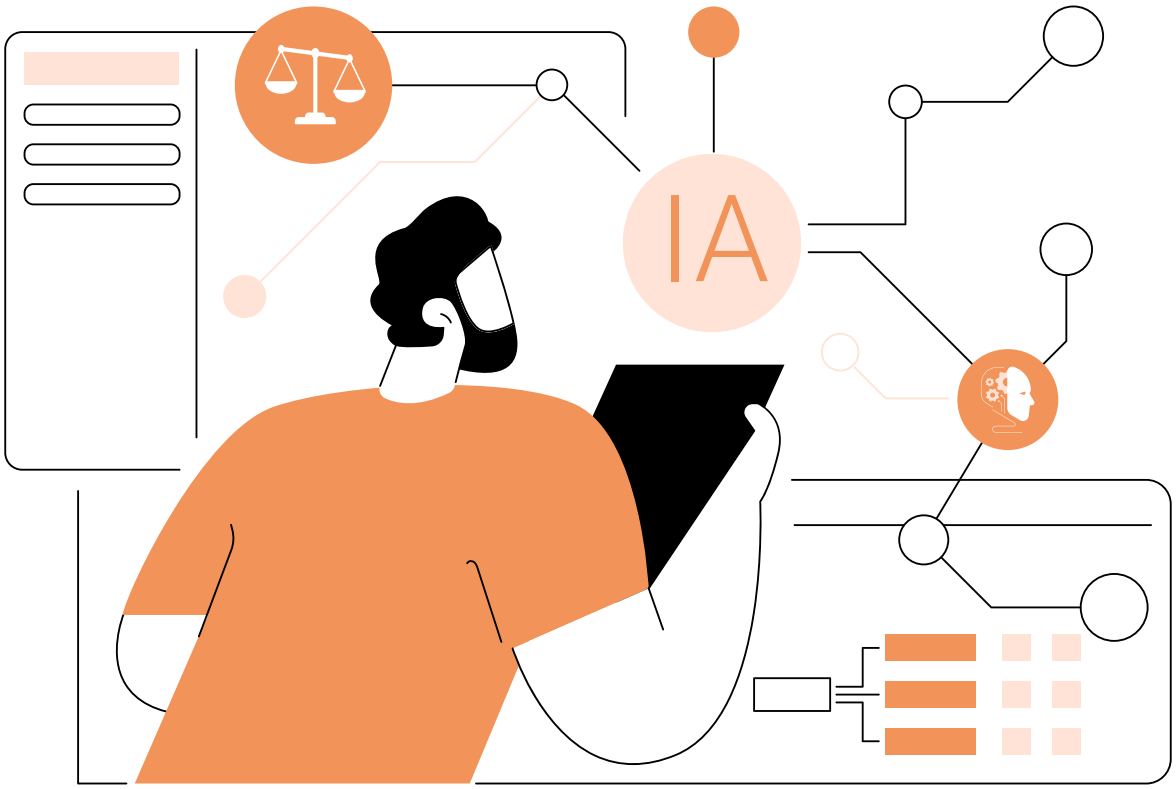

RENAGEI CONPEG ANPM

Guia de Boas Práticas do uso da Inteligência Artificial Generativa na Advocacia Pública

Elaboração

Bernardo Leopardi Gonçalves Barretto Bastos
Bruno Borges da Silva
Cinara Vila
Cristiane Müller Dantas
Daniela Copetti Cravo
Guilherme Soares
Hugo Wilken Maurell
Izabela Frota Melo
Leonardo Guimarães Freire
Lisiane Penz Negruni
Luís Manoel Borges do Vale
Mário Rômulo de Melo Marroquim

Rede Nacional de Governança, Estratégia e Inovação da Advocacia Pública Brasileira (RENAGEI)

Presidente
Izabela Frota Melo

Vice-Presidente
Mateus Severiano Costa

Secretário Executivo
Leonardo Guimarães Freire

Tesoureira
Renata Pugliese

Conselho Fiscal
Cristiane Müller Dantas
Guilherme Soares
Victor Emmanuel Cordeiro Lima

Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal (Conpeg)

Presidente
Inês Maria dos Santos Coimbra

Associação Nacional das Procuradoras e dos Procuradores Municipais (ANPM)

Presidente
Anne Karole Silva Fontenelle de Britto

Grupo de Trabalho responsável pela elaboração das Orientações e Guia

Coordenador
Leonardo Guimarães Freire

Bernardo Leopardi Gonçalves Barretto Bastos
Bruno Borges da Silva
Cinara Vila
Cristiane Müller Dantas
Daniela Copetti Cravo
Guilherme Soares
Hugo Wilken Maurell
Izabela Frota Melo
Lisiane Penz Negruni
Luís Manoel Borges do Vale
Mário Rômulo de Melo Marroquim

Equipe Técnica
Matheus Teixeira de Oliveira
Mariângela Gama dos Santos Dias
Tatianne da Silva Paz Souza

Design Editorial
Daniel Natan Ferreira e Silva

Índice

1. Apresentação

2. O que é Inteligência Artificial Generativa (IAG)?

3. Conceitos Básicos

4. Diretrizes de Uso da Inteligência Artificial Generativa na Advocacia Pública

5. Boas Práticas no Uso da Inteligência Artificial na Advocacia Pública

6. Considerações Finais

Apresentação

A Rede Nacional de Governança, Estratégia e Inovação da Advocacia Pública Brasileira (RENAGEI) tem a satisfação de apresentar o “Guia de Boas Práticas do Uso da Inteligência Artificial Generativa na Advocacia Pública”.

Vivemos um momento de profunda transformação digital, no qual a Inteligência Artificial (IA), em especial a IA Generativa, integra-se de forma crescente e irreversível às atividades jurídicas e administrativas. Essa evolução, embora repleta de oportunidades para otimizarmos rotinas processuais, reduzirmos custos operacionais e aprimorarmos o atendimento à sociedade, impõe também desafios prementes. A não utilização estratégica dessas ferramentas pode, inclusive, colocar a Advocacia Pública em desvantagem, limitando nossa capacidade de atuação.

Acreditamos que, ao adotar as orientações e boas práticas contida neste documento, a Advocacia Pública brasileira estará não apenas alinhada com os avanços tecnológicos globais, mas também fortalecida em sua capacidade de defender o interesse público, promover a juridicidade e garantir a boa governança, sempre com a premissa inegociável da supervisão humana e da responsabilização.

Convidamos os órgãos da Advocacia Pública a se aprofundarem neste material e a se engajarem ativamente na implementação de suas diretrizes. O monitoramento contínuo e a revisão periódica de nossas práticas serão relevantes para acompanhar os avanços da IA, as necessidades da sociedade e a evolução da legislação, assegurando a contínua adequação e efetividade de nossas ações.

Juntos, construiremos um futuro em que a tecnologia serve à justiça.

O que é Inteligência Artificial Generativa (IAG)?

A Inteligência Artificial Generativa (IAG) é uma tecnologia baseada em modelos de linguagem de larga escala (LLM) capazes de gerar textos, imagens, códigos e outros conteúdos de forma autônoma, a partir de comandos dados pelos usuários.

A IAG é uma técnica de aprendizado de máquina capaz de criar dados novos e originais baseados em padrões extraídos de dados existentes.

Conceitos básicos

Large Language Models (LLM)

Modelos computacionais que usam aprendizado de máquina e grandes volumes de dados textuais para prever ou gerar texto coerente em linguagem natural.

Prompt

Comando textual dado ao modelo de IAG para instruí-lo a gerar uma resposta ou executar uma tarefa. A qualidade da resposta depende da clareza e precisão do *prompt*.

Viés do Modelo

Tendência nos dados usados para treinar a IAG, que pode influenciar os resultados gerados.

Dados Públicos da Instituição

Informações produzidas pela instituição que não estejam classificadas como sigilosas ou protegidas por lei.

Alucinações

Informações incorretas ou fictícias geradas por modelos de IAG, que podem parecer plausíveis, podendo ser equivocadamente aceitas se não atentamente conferidas.

Plataformas externas de IA generativa

Ferramentas fornecidas por terceiros (ex: ChatGPT, Gemini), geralmente acessadas por navegadores ou aplicativos, e que não são oficialmente aprovadas pela instituição.

Anonimização

O emprego de meios técnicos, razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, pelos quais um dado pessoal perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo.

Diretrizes de uso da Inteligência Artificial Generativa na Advocacia Pública

1 Atividades privativas e indelegáveis da advocacia

A IA pode ajudar, mas não substitui o trabalho técnico e jurídico do advogado público.

2 Confidencialidade e sigilo profissional

Ao usar IA, é preciso garantir o sigilo das informações. Só devem ser usadas ferramentas que respeitem a proteção de dados e não guardem ou compartilhem informações sensíveis.

3 Verificação de resultados e responsabilidade

Todo conteúdo gerado por IA deve ser revisado com atenção. A responsabilidade pelo material final é sempre do advogado público que o utiliza.

4 Propósito público e benefício institucional

A IA deve ser usada apenas quando trouxer benefícios para o interesse público e para o trabalho da Advocacia Pública.

5 Restrição a sistemas não homologados

Só podem ser usadas ferramentas de IAG autorizadas pelas Procuradorias. Usar sistemas externos sem avaliação da área técnica coloca em risco a segurança e os dados institucionais.

6 Apoio controlado às atividades jurídicas

A IA pode ajudar em tarefas como pesquisas, minutas e relatórios, mas quem decide e fundamenta juridicamente continua sendo o ser humano. A IA não pode fazer julgamentos morais ou substituir a análise crítica.

7 Prevenção de alucinações e vieses

É importante verificar se a IA gerou informações incorretas (alucinações) ou se há algum viés nos resultados. O conteúdo precisa ser verdadeiro e justo antes de ser usado.

8 Anonimização e pseudonimização de dados

Sempre que possível, remova ou oculte dados pessoais antes de usar IA. Isso protege a privacidade das pessoas envolvidas e está de acordo com a LGPD.

9 Governança e fiscalização

O uso da IA deve ser acompanhado, documentado e fiscalizado por instâncias de governança instituídas pelas Procuradorias.

10 Interoperabilidade e cooperação

O desenvolvimento colaborativo de soluções de IA, assim como o compartilhamento de bases de dados e boas práticas, deve ser incentivado entre as instituições da Advocacia Pública.

Boas Práticas no Uso da Inteligência Artificial na Advocacia Pública

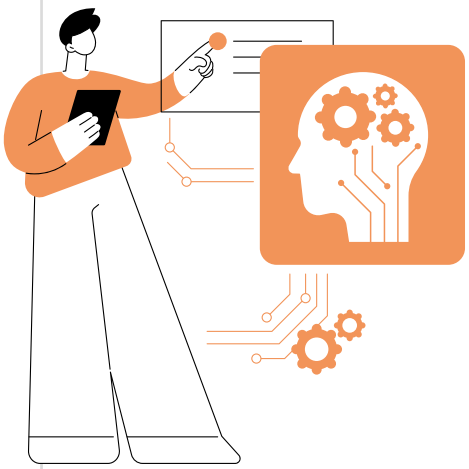

Revisão e Validação Humana

Analise e revise criteriosamente os resultados gerados por IAG antes de utilizá-lo em documentos institucionais ou para a tomada de decisões.

Use a IAG como ferramenta de apoio, não como decisão final.

Nunca esqueça que as respostas geradas pela IAG podem conter erros e que é sua a responsabilidade por identificá-los.

Proteção e Segurança de Dados

Não insira dados pessoais de servidores, cidadãos ou terceiros em plataformas externas de IAG.

Não exponha informações institucionais sensíveis em plataformas externas de IAG.

Não use e-mails institucionais, credenciais de acesso ou números funcionais para criar contas em plataformas externas de IAG, a fim de que não haja vínculo entre o uso pessoal dessas plataformas e a relação de trabalho na instituição.

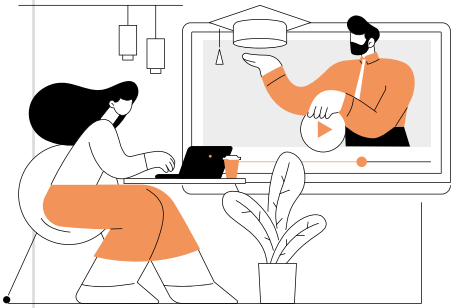

Capacitação

Busque constantemente se capacitar sobre o uso da inteligência artificial, garantindo um domínio seguro, responsável e eficiente dessa tecnologia em seu trabalho.

Lembre-se que o uso seguro da IAG depende de formação contínua.

Ética e Não Discriminação

Sempre aja de acordo com os valores éticos da sua instituição ao usar ferramentas de IAG.

Antes de usar qualquer conteúdo produzido por IAG, verifique se ele não reproduz preconceitos ou discriminações, como por raça, gênero, religião, idade, deficiência, orientação sexual, entre outros.

Escolha e Compreensão da Tecnologia

Utilize apenas as ferramentas de IAG corporativas ou recomendadas pela sua Procuradoria.

Busque compreender o funcionamento, riscos e políticas das ferramentas de IAG e escolha sistemas que garantam segurança, proteção de dados e não compartilhem ou utilizem as informações fornecidas para treinamento dos algoritmos.

Segurança dos Sistemas

A instalação de qualquer ferramenta de IAG na rede de computadores interna das Procuradorias deve ser precedida necessariamente de avaliação técnica da respectiva área de TIC.

Não complemente nem use código de programação gerado por IAG nos sistemas da instituição sem revisão por especialista da TI.

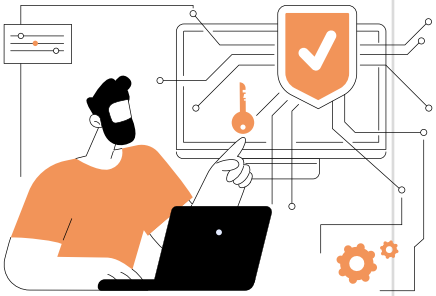

Considerações Finais

A jornada de integração da IA em nossas rotinas é uma realidade e uma oportunidade para aprimorar a atuação da Advocacia Pública em benefício da sociedade brasileira.

Estamos em um ponto de inflexão na transformação digital. As ferramentas de IA oferecem um potencial sem precedentes para otimizar processos e elevar a qualidade do atendimento à sociedade. Ignorar essa realidade não seria apenas um atraso, mas uma limitação da nossa própria capacidade de atuação.

Este guia é um fruto deste esforço conjunto, foi concebido para ser um farol. Ele oferece as diretrizes e as boas práticas necessárias para que a Advocacia Pública brasileira não apenas se alinhe com os avanços tecnológicos mais recentes, mas que o faça de forma ética, segura e responsável.

Acreditamos firmemente que a adoção dessas orientações fortalecerá nossa capacidade de defender o interesse público, de promover a juridicidade em todos os seus aspectos e de assegurar a boa governança.

A verdadeira transformação ocorrerá na medida em que as diretrizes e boas práticas aqui apresentadas forem não apenas lidas, mas incorporadas ao cotidiano, discutidas e adaptadas às especificidades de cada contexto.

Em última análise, a visão que nos impulsiona é a de um futuro em que a tecnologia atue como uma aliada estratégica, um amplificador da nossa capacidade de servir o interesse público. Construir esse futuro demanda colaboração, aprendizado contínuo e um compromisso inabalável com os princípios de justiça e ética.

Que este guia seja um passo significativo nessa direção, inspirando a inovação responsável e a excelência contínua na Advocacia Pública brasileira.

RENAGEI CONPEG ANPM